



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO – LOULÉ

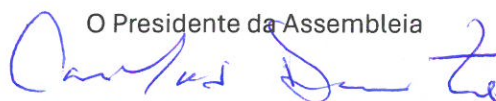
Quadriénio 2025-2029

EDITAL

Carlos Manuel Gomes Duarte, Presidente da Assembleia de Freguesia de São Sebastião, Concelho de Loulé, usando das competências que lhe são conferidas pela alínea b), do n.º 1 do artigo 14.º, conjugado com o disposto no artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que se realizará uma **Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia**, no dia **6 de abril de 2026**, pelas **21h00**, na **Sala da Assembleia da Junta de Freguesia**, sita na Rua José António Madeira, n.º 23, 8100-670 Loulé, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período reservado à intervenção do público;
2. Período de antes da ordem do dia;
3. Período da ordem do dia:
 - a. Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia de S. Sebastião;
 - b. Apreciação e votação do Regimento da Assembleia Jovem da Assembleia de Freguesia de S. Sebastião;
 - c. Apreciação e votação do Regulamento para Transmissão Online das Assembleias de Freguesia;
 - d. Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano de 2025, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
 - e. Apreciação e votação do Inventário dos Bens Patrimoniais, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
 - f. Apreciação e votação da Alteração Modificativa – 1ª Revisão Orçamental 2026;
 - g. Apreciação da Informação acerca dos Compromissos Plurianuais assumidos em 2025;
 - h. Verificação da Conformidade dos Requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro, ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;
 - i. Apreciação da Informação Escrita da atividade do Executivo e da situação financeira da Freguesia, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
4. Período reservado à intervenção do público.

Loulé, 26 de março de 2026

O Presidente da Assembleia


Carlos Manuel Gomes Duarte